



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA - REITORIA
Rua Esmeralda, 430, Camobi, CEP 97110-767, Santa Maria, RS
Fone/Fax: (55) 3218 9800 / E-mail: reitoria@iffarroupilha.edu.br

EDITAL Nº 381/2018, DE 17 DE AGOSTO DE 2018

**CHAMADA INTERNA PARA A SELEÇÃO DE SUBPROJETOS VISANDO A
ELABORAÇÃO DA PROPOSTA INSTITUCIONAL REFERENTE À
CHAMADA PÚBLICA MCTIC/FINEP/CT-INFRA – CAMPUS UNIVERSITÁRIOS
REGIONAIS E NOVAS UNIVERSIDADES – 02/2018**

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA no uso de suas atribuições, torna público o presente edital, tendo por objetivo selecionar até dois subprojetos visando à implantação de infraestrutura científica nos *campi* fora da sede das universidades que não tenham sido contempladas em quaisquer das Chamadas Públicas anteriores no âmbito CT-INFRA e nas Novas Universidades.

1. OBJETIVO

Selecionar propostas que possam servir como subprojetos que comporão a proposta Institucional que atenda com qualidade a Chamada Pública MCTIC/FINEP/CT-INFRA 02/2018 conforme o link: <http://www.finep.gov.br/chamadas-publicas/chamadapublica/625>

2. CRONOGRAMA INTERNO DA PRPPGI

Atividades	Datas
Lançamento da Chamada FINEP	12/07/2018
Disponibilização do Formulário (FAP)	a partir de 27/08/2018
Data limite para apresentação à PRPPGI dos subprojetos	14/09/2018
Período de análise das propostas	Até 19/09/2018
Divulgação das propostas pré-qualificadas	21/09/2018
Data limite para solicitação de reconsideração de parecer	24/09/2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA - REITORIA

Rua Esmeralda, 430, Camobi, CEP 97110-767, Santa Maria, RS

Fone/Fax: (55) 3218 9800 / E-mail: reitoria@iffarroupilha.edu.br

Divulgação das propostas Qualificadas	25/09/2018
Data Limite para o envio do Formulário eletrônico à FINEP	04/10/2018

3. CARACTERÍSTICAS DOS SUBPROJETOS

Cada subprojeto deverá ser apresentado no mesmo formato do FAP disponibilizado pela FINEP (Manual de preenchimento). É necessário também que as equipes proponentes analisem os dois anexos, as orientações gerais, as perguntas frequentes, o Informe 01 – Taxa Cambial, no sítio da Finep, antes da finalização da proposta.

Os subprojetos deverão explicitar os investimentos solicitados para a manutenção, dentro do previsto em cada linha temática contemplada na Chamada Pública MCTIC/FINEP/CT-INFRA 02/2018, indicando as áreas de pesquisa a serem beneficiadas, justificando sua relevância e associando-as às prioridades e planejamento das áreas envolvidas no subprojeto. Cada subprojeto terá de enquadrar no valor limite estabelecido no item 4, § 4º da Chamada Finep 02/2018.

Cada subprojeto deverá ser identificado, na sua abertura, especificando a Linha temática a que se refere.

Os subprojetos serão priorizados de acordo com o mérito, destacando-se a qualificação da equipe executora, o fator multiusuário da infraestrutura solicitada e a efetiva interação entre Grupos de Pesquisa e também entre Programas de Pós-graduação. Os subprojetos com abrangência de duas ou mais áreas terão preferência. Não serão priorizados projetos que solicitem manutenção voltados para uma área específica e utilização por uma única equipe de pesquisa. Os subprojetos que contemplem e/ou caracterizem prestação de serviço serão desclassificados, de acordo com os critérios da FINEP.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA - REITORIA
Rua Esmeralda, 430, Camobi, CEP 97110-767, Santa Maria, RS
Fone/Fax: (55) 3218 9800 / E-mail: reitoria@iffarroupilha.edu.br

4. REQUISITOS PARA A APRESENTAÇÃO DE SUBPROJETOS

Os projetos deverão ser apresentados na forma de subprojetos com características previstas na Chamada Pública MCTIC/FINEP/CT-INFRA 02/2018 e no roteiro estabelecidos no Manual de preenchimento do Formulário de apresentação de propostas (FAP). Apenas aquelas propostas com formato e características desta Chamada serão julgadas concorrentes. No caso de serem apresentados subprojetos que não atendem os requisitos de serem apresentados como subprojetos estes serão desclassificados.

Tanto a entrega dos subprojetos, como dos pedidos de reconsideração, deverão ser encaminhados por e-mail (diretoria.prppgi@iffarroupilha.edu.br) e por malote a PRPPGI dentro do cronograma interno desta chamada.

5. RECURSOS FINANCEIROS

As despesas apoiáveis apresentadas como demandas nos subprojetos deverão estar em acordo com o previsto no item 7 da Chamada Pública MCTIC/FINEP/CT-INFRA 02/2018.

Somente os equipamentos de médio e grande porte que atendam a classificação apresentada pela FINEP.

Os equipamentos de pequeno porte não poderão ser objeto de pedido de manutenção.

6. JULGAMENTO DE MÉRITO DOS SUBPROJETOS

O julgamento dos subprojetos será realizado pelo Comitê Institucional de Pesquisa, de acordo com os critérios estabelecidos na Chamada Pública MCTIC/FINEP/CT-INFRA 02/2018 (Item 8.2.4) e com o mérito da proposta e qualificação da equipe proponente.

É necessário que cada um dos participantes das propostas apresentadas à esta Chamada tenha atualizado o seu currículo na Plataforma



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA - REITORIA
Rua Esmeralda, 430, Camobi, CEP 97110-767, Santa Maria, RS
Fone/Fax: (55) 3218 9800 / E-mail: reitoria@iffarroupilha.edu.br

Lattes, tanto para o julgamento interno como para julgamento na FINEP, se for o caso.

7. CLÁUSULA DE RESERVA

O processo de seleção será acompanhado pelo Comitê Institucional de Pesquisa do IFFAR e pela PRPPGI e os casos omissos serão analisados pelos mesmos.

Santa Maria/RS, 17 de Agosto de 2018.

ARTHUR PEREIRA FRANTZ
Pró-Reitor de Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação
– Port. nº 979/2014



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA - REITORIA
Rua Esmeralda, 430, Camobi, CEP 97110-767, Santa Maria, RS
Fone/Fax: (55) 3218 9800 / E-mail: reitoria@iffarroupilha.edu.br

ANEXO 1: FORMULÁRIO PADRÃO DE RECURSOS

Nome:	
Curso:	
Campus:	
CPF:	E-mail:
Telefone residencial:	Telefone Celular:
JUSTIFICATIVA – Fundamentação Teórica	
OBSERVAÇÃO	